Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 104/2017

Projeto de Lei nº 87/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB

Trata-se de propositura de inicativa do Prefeito cujo objeto é a reformulação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

A referida medida se justifica pela necessidade de reformulação do Conselho, para que a Lei Municipal esteja em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº 26/2013.

Aliás, o Conselho manifestou-se mediante Ofício nº 003/2017 – CMAE, anexado ao porjeto, solicitando a atualização da Lei nº 3.962/2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo o projeto em exame.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados. Manifestamo-nos, portanto, de forma favorável à apreciação e deliberação da presente propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente

LUÍS REMO CONTIN – PP
Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - 06795245845
Data: 31/08/2017 20:32:23 +00:00

Assinado por LUIS REMO CONTIN - 06413260840
Data: 31/08/2017 20:37:25 +00:00

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI - 29716037848
Data: 31/08/2017 20:42:46 +00:00

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS - 28990175860
Data: 31/08/2017 21:27:20 +00:00

Assinado por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO - 29083592863
Data: 31/08/2017 21:30:14 +00:00